

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº. 104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Merendeira (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	24/02/2012	14h	Classificados nº. 05 e 10
Servente	24/02/2012	14h30min	Classificados nº. 126 ao 130

Camboriú, 22 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

dência, sob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG , é residente e domiciliado
, portador(a) do RG
, é residente e domiciliado
nº, Bairro, na cidade de
esente pode implicar na ação penal rição abaixo:
<ul> <li>Omitir, em documento público ou</li> <li>declaração que nele deveria constar,ou</li> <li>rir declaração falsa ou diversa da que devia</li> <li>ita, com o fim de prejudicar direito, criar</li> <li>o ou alterar a verdade sobre o fato</li> <li>ente relevante.</li> <li>clusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa,</li> <li>umento é público e reclusão de 01 (um) a 03</li> <li>os, se o documento é particular.</li> </ul>
ante
· i



## **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depo	ósito, refe	rente a	ı mi	nha rem	unera	ıção	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cid	lade	e de						
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
FEITU	IRA MUNIC	CIPAL D	DE C	AMBORI	Ú									
ıboriú -	- SC,	/	/											



#### <u>DECLARAÇÃO</u>

interessar

fins

devidos

Declaro

para

os

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessa	r possa	que		
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF		
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exe	rcício de	função		
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.												
público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo vinco. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X x XI.  Art. 117. Ao servidor é proibido:  1 - susentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - retursar fe a documentos públicos: 11 - retursar fe a documentos públicos: 11 - recuser fe a documentos públicos: 12 - y promover manifestação de apreço ou desapreço no recinido de prevaço de sesperço; 13 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 14 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 14 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 15 - v - promover manifestação de apreço au desapreço no recinido de prima de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 16 - v - promover de a desago de apreço au desago pessoa do u de outre, companie ou parente até o segundo grau civit; 17 - valeres do cargo para lograr proveito pessoa ou de outrem, em detrimento do dignidade da função pública; 18 - valeria-ge de gerência ou administração de sociedade privada, personificada, ou não personificada, exercer o comércio, excete na qualidade de acionista, cotista ou comandiário; (Redação dadas pela Lei nº 11.784, de 2008) 18 - valuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, et ochique propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; 18 - recuber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; 19 - valuar												
	AL INCOM		SS:									
_	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ											
Camboriú - SC,	Camboriú - SC,/											



# **DECLARAÇÃO**

Declaro		para	0	S	devido	os	f	ins,	que		eu,
 					, Portado	r (a)	da	cédula	de id	dentidad	de nº
 		e inscrito r	no CP	F/N	∕IF sob nº _						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	de	Condições	de	Acur	mulação	Amp	oarada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente	e.						
Can	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	llendário nº 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
Cambonu (SC),/_	/·					
		DECLARANTE				



#### **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declaı	rar.										
Por se	er verdade,	assino c	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



#### **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	//UNICII	PAL D	DE CAMBO	RIÚ						
Caml	ooriú - SC,				<u>.</u>						